



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1212

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Extrato de Ata de Registro	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1212

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 1888 DE 09 DE ABRIL DE 2025=

“Dispõe e autoriza a concessão de subvenção ao LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA para o exercício 2025, e dá outras providências”.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica, ou qualquer outro instrumento legal previsto na legislação brasileira, como convênio, parceria, termos, etc., com o **LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA**, entidade assistencial e filantrópica, situada na Rua Padre Zeferino n. 1.131, Centro, Igarapava SP., inscrita no CNPJ sob n. 49.379.746/0001-47, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da respectiva assinatura, tendo por objeto o acolhimento de idosos, que apresentem vulnerabilidade social, risco pessoal, ou abandono por parte dos familiares, em decorrência dos mais variados motivos.

Parágrafo único. Todo encaminhamento de idosos será precedido de estudo e parecer da equipe de Assistência Social do Município de Buritizal.

Art. 2º - O valor dos repasses financeiros, serão da ordem de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por idoso que vier a ocupar vaga da referida instituição, sendo referido valor per capita, e devido enquanto o idoso estiver sob os cuidados da referida instituição de acolhimento.

Art. 3º - Caberá aos entes públicos conveniados a devida prestação de contas do quanto acordado entre as partes e na forma estatuída e nas instruções consolidadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 09 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei. Buritizal, data supra.

Portarias

.="=. Portaria nº. 2.734 de 09 de abril de 2025.

.="=.

“ALTERA A PORTARIA DE N. 2.685 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º Agr.º **DANIEL SARRETA**, Prefeito de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria n. 2.685 de 08 de novembro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º. Fica determinado que o servidor público JEAN CARLO RIBEIRO DOS SANTOS, fará jus ao recebimento de uma gratificação mensal, da ordem de 10% (dez por cento) ao mês, em virtude de estar exercendo as funções de responsável pelo Setor de Lançadoria, Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Buritizal, decorrente da vacância do cargo do titular, em virtude de aposentadoria concedida ao mesmo.

Parágrafo único. Ante o disposto no “caput” do referido artigo, o mesmo poderá exercer todos os atos inerentes ao cargo do titular, fornecendo certidões, expedindo documentos e outros atos necessários ao fiel desempenho das funções e do referido cargo, vago em virtude de aposentadoria do seu titular.

Artigo 2º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas todas as demais disposições anteriores da referida Portaria n. 2.685 de 08 de novembro de 2024.

Buritizal-SP., 09 de abril de 2025.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei.

Buritizal, data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – Referente a DISPENSA Nº 043/2024 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Contratada: EXCLUSIVA AGRORASTERS COMERCIO DE ROUPAS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 48.343.074/0001-57 – Valor total do aditivo: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência: até 07 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1212

Página 3 de 4

Buritizal/SP, 09 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - DETENTORA: FERNANDO GALDIANO / CNPJ (19.111.637/0001-83) perfazendo o valor total de R\$ 114.689,41 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais, quarenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 - DETENTORA: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA / CNPJ (96.322.870/0001-56) perfazendo o valor total de R\$ 32.810,93 (Trinta e dois mil, oitocentos e dez reais, e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 - DETENTORA: F.G.L. RODRIGUES LTDA / CNPJ (19.811.120/0001-05) perfazendo o valor total de R\$ 7.780,00 (Sete mil, setecentos e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025 - DETENTORA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA / CNPJ (24.005.316/0001-34) perfazendo o valor total de R\$ 85.936,40 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025 - DETENTORA: AM&C DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ (54.853.906/0001-88) perfazendo o valor total de R\$ 148.939,31 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais, e trinta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025 - DETENTORA: 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO / CNPJ (52.098.237/0001-50) perfazendo o valor total de R\$ 2.196,60 (Dois mil, cento e noventa e seis reais, e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 - DETENTORA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO / CNPJ

(02.928.360/0001-83) perfazendo o valor total de R\$ 197.959,43 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais, quarenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 - DETENTORA: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ (31.486.195/0001-55) / CNPJ (20.531.237/0001-06) perfazendo o valor total de R\$ 8.094,10 (Oito mil, noventa e quatro reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Buritizal/SP, 09 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos. A apresentação dos documentos deverão ocorrer no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024 - HOMOLOGADO: 25/04/2024.

EMPREGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME:	CLASSIFICAÇÃO
LUDMILLA FERNANDA LIMA CAVALCANTI	3º

Buritizal, 09 de Abril de 2025.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1212

Página 4 de 4

16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024-HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB II (INGLÊS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE FERNANDES DE LIMA PINHEIRO	6°

Buritizal, 09 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal
